

Manual do Candidato

VESTIBULAR AGENDADO 2022

Administração

Agronomia

Ciências Contábeis

Engenharia Civil

Fisioterapia

Moda

Psicologia

FACEC
Faculdade

COMISSÃO ORGANIZADORA CONCURSO VESTIBULAR AGENDADO 2022

Coordenador Geral

Prof. Dr. Rogério Tiyo

Membros da banca

Profa. Ma. Beatriz Negrelli da Silva

Profa. Ma. Bruna Bernardi Maia

Profa. Esp. Leny Pereira Gonçalves

Profa. Ma. Nagila Giovanna Silva Vilela

Profa. Ma. Letícia Bottura Calvoso

Prof. Me. William Roberto Pelissari

MENSAGEM DO DIRETOR GERAL

Caros Candidatos,

*É com grande alegria que recebemos a sua intenção de realizar um curso superior da **FACEC**; você fez uma excelente escolha!*

*A **FACEC – Faculdade de Administração e Ciências Econômicas** tem o compromisso de ser a Instituição de Ensino Superior que levará você, futuro Estudante Universitário, para um novo universo de conhecimento que vai **muito além da teoria!***

Estamos preparando o melhor para recebê-los!

Desejamos a todos uma boa prova!

Prof. Dr. Mário dos Anjos Neto Filho
Diretor Geral

SUMÁRIO

CRONOGRAMA DO VESTIBULAR AGENDADO – FACEC 2022	04
CURSOS E VAGAS OFERTADAS	04
MENSALIDADES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022	05
INSCRIÇÕES PARA O VESTIBULAR AGENDADO – FACEC 2022	06
Inscrições de candidatos com necessidades especiais	06
TAXA DE INSCRIÇÃO	08
Segunda via do boleto bancário	08
PROVAS	08
RESULTADO	09
MATRÍCULAS	09
Matrícula dos candidatos aprovados	10
Documentos do candidato para matrícula	10
Documentos fornecidos pela FACEC que deverão ser preenchidos com os dados do candidato e assinados no ato da matrícula	11

CRONOGRAMA VESTIBULAR AGENDADO - FACEC 2022

O Concurso Vestibular Agendado - FACEC 2022 tem suas regras estabelecidas no Edital 06 de 01 de fevereiro de 2022, disponível no website www.faculdadefacec.edu.br.

O quadro a seguir, apresenta um sumário de datas e eventos referentes ao Concurso Vestibular Agendado - FACEC 2022.

FASES	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição	Início: 01/02/2022 Término: 25/02/2022	11h 21 h 00min.
Data limite para solicitação de atendimento especial durante as provas	Até dois dias úteis antes da data da prova agendada pelo candidato	até às 16h
Divulgação do resultado	No dia seguinte ao de realização da prova.	até às 16h
PERÍODO DE MATRÍCULA DOS APROVADOS	Início: 01/02/2022 Término: 25/02/2022	11 – 21 h
Início das aulas dos Cursos de Graduação FACEC	14/02/2022	19 h

CURSOS E VAGAS OFERTADAS

O Concurso Vestibular Agendado - FACEC 2022 é regulamentado pelo Edital 06 de 01 de fevereiro de 2022, e por este manual, visando o preenchimento de vagas para os cursos de graduação na modalidade presencial, devidamente autorizados pelo Ministério da Educação e ofertados pela FACEC, a saber:

Curso	Turno	Vagas Remanescentes	Integralização	Modalidade	Código e-MEC n°
ADMINISTRAÇÃO	Noturno	10	4 anos (8 períodos)	Bacharelado	1306737
AGRONOMIA	Noturno	10	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	1453913
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Noturno	25	4 anos (8 períodos)	Bacharelado	1309173
ENGENHARIA CIVIL	Noturno	20	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	1309172
FISIOTERAPIA	Noturno	10	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	1454049
PSICOLOGIA	Noturno	10	5 anos (10 períodos)	Bacharelado	1453914
MODA	Noturno	15	4 anos (8 períodos)	Bacharelado	1309174

MENSALIDADES PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2022

Na tabela abaixo encontram-se os valores das parcelas para o primeiro semestre de 2022.

Os valores informados como “Valor da Parcela” referem-se ao valor de cada uma das 6 parcelas do primeiro semestre de 2022. Quando o pagamento for realizado até a data de vencimento será concedido desconto de 20% na forma de “Desconto por Pontualidade (20%)”.

ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado) Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 694,86
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 138,97
Valor Líquido com Desconto	R\$ 555,89

AGRONOMIA (Bacharelado) Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.587,33
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 317,47
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.269,86

CIÊNCIAS CONTÁBEIS (Bacharelado) Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 694,86
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 138,97
Valor Líquido com Desconto	R\$ 555,89

ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado) Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.237,50
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 247,50
Valor Líquido com Desconto	R\$ 990,00

FISIOTERAPIA (Bacharelado) Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.344,03
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 268,81
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.075,22

PSICOLOGIA (Bacharelado) Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 1.375,38
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 275,08
Valor Líquido com Desconto	R\$ 1.100,30

MODA (Bacharelado) Noturno	
Valor da Parcela*	R\$ 694,86
Desconto por Pontualidade (20%)	-R\$ 138,97
Valor Líquido com Desconto	R\$ 555,89

INSCRIÇÕES

As inscrições para o **Concurso Vestibular 2022 – FACEC** serão realizadas **exclusivamente pela internet** no endereço eletrônico: www.faculdadefacec.edu.br, mediante o preenchimento do **formulário eletrônico de inscrição**, disponível **a partir das 12h do dia 01 de fevereiro de 2022 até às 15h do dia 25 de fevereiro de 2022**, na opção **“VESTIBULAR”** ou pop-up **“Vestibular inscrições abertas”**.

Para inscrever-se clique sobre a opção **“VESTIBULAR”**, ou na POP-UP **“Vestibular 2022 – Inscrições abertas”**.

A seguir, o candidato preencherá um formulário eletrônico, informando:

- cursos pretendidos em 1ª OPÇÃO e em 2ª OPÇÃO;
- informações pessoais e de domicílio;
- sobre a necessidade de atendimento especial;
- sobre a intenção do candidato em optar pelo programa de prorrogação de pagamento da FACEC (PPP FACEC), para adiar para após a conclusão do curso o pagamento de até 60% do valor da mensalidade, em caso de aprovação e matrícula.

Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato terá a geração do boleto bancário correspondente a **taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00**. Veja mais a respeito no item TAXA DE INSCRIÇÃO.

Finalizada a inscrição o candidato receberá, no e-mail informado na ficha de inscrição, a **senha para acessar o “PAINEL DO CANDIDATO”**, onde poderá obter informações sobre todos os passos seguintes e documentos relacionados ao **Concurso Vestibular FACEC 2022**.

Inscrições de candidatos com necessidades especiais

Os candidatos portadores de necessidades especiais, ou que necessitem de atendimento especial para a realização das provas deverão indicar sua necessidade no ato da inscrição, pela opção **“SIM”** e a seguir relatar qual o atendimento especial requerido para realização das provas no campo próprio da ficha de inscrição. O laudo médico ou atestado médico expedido a partir de 01/06/2021, que justifica o pedido de atendimento especial, deverá ser encaminhado via e-mail para secretaria@faculdadefacec.edu.br, até um dia antes da data de agendamento da prova. O pedido de atendimento especial será analisado e julgado pela **Comissão Organizadora do Concurso Vestibular FACEC 2022**; a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

Os casos extraordinários, como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa, ou casos que demandem alguma necessidade emergencial **OCORRIDO NOS DIAS QUE ANTECEDEM A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**, desde que solicitados até um dia antes da data de agendamento da prova, terão os pedidos analisados e a comunicação do resultado ao requerente se dará via e-mail, respondendo à solicitação previamente encaminhada.

IMPORTANTE:

As inscrições para o **Concurso Vestibular Agendado 2022 – FACEC** serão realizadas prioritariamente pela internet no endereço eletrônico: www.faculdadefacec.edu.br, mediante o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, disponível no período de 01 de fevereiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022, na opção “**VESTIBULAR AGENDADO**” ou pop-up “**Vestibular Agendado inscrições abertas**”, até o limite das vagas remanescentes existentes.

No ato da inscrição, além de prestar as informações solicitadas, o candidato deverá informar a data para a realização da prova; independentemente do dia de prova escolhido pelo candidato, a prova poderá ser realizada nos seguintes horários: **11:00, 12:00, 13:00, 14:00, 15:00, 16:00, 17:00, 18:00, 19:00, 20:00** horas, no mês de fevereiro de 2022.

O candidato que não conseguir ou não puder efetivar sua inscrição pela internet, poderá realizá-la diretamente na Secretária Acadêmica da FACEC.

O candidato que não puder realizar a prova no horário descrito, poderá requerer, no ato da inscrição, a realização da prova nos períodos matutino ou vespertino, justificando o motivo.

A FACEC não se responsabilizará por inscrição não processada ou não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

A veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, assumindo as consequências de eventuais erros de preenchimento. Assim, os atos previstos no Edital 06 de 01/02/2022 poderão ser anulados a qualquer tempo, caso seja constatada a inidoneidade das informações prestadas e dos documentos apresentados pelo candidato, em relação a este, sem prejuízo dos demais.

É dever incondicional do candidato acompanhar todas as fases e publicações realizadas neste processo seletivo, na forma acima, ficando ciente que a FACEC não se obriga a realizar qualquer comunicação por meio diverso, ainda que eventualmente o faça em determinado momento.

Ao concluir sua inscrição no Concurso Vestibular Agendado - FACEC 2022, o candidato FIRMA DECLARAÇÃO DE QUE ACEITA E CONCORDA COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL 06 DE 01/02/2022.

TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para o pagamento, ao final das etapas de inscrição, **será gerado um boleto bancário**, não sendo aceita nenhuma outra forma de pagamento.

O pagamento do boleto deverá ser realizado **exclusivamente na rede bancária** credenciada. O simples agendamento em instituição bancária não serve como comprovante de pagamento.

A inscrição somente será efetivada e considerada válida após a confirmação de pagamento.

Segunda via do boleto bancário

Caso necessário, o candidato poderá obter segunda via do boleto bancário referente à taxa de inscrição, através do **“PAINEL DO CANDIDATO”**, na opção **“2ª VIA DE BOLETO”**. A segunda via do boleto bancário somente poderá ser obtida até às 16h do dia **25 de fevereiro de 2022**.

IMPORTANTE:

Guarde seu comprovante de pagamento para eventual necessidade de comprovação no dia da prova.

A taxa de inscrição não será restituída, salvo em caso de cancelamento do Processo Seletivo.

PROVAS

O **Concurso Vestibular Agendado - FACEC 2022** será realizado no campus da FACEC: Rodovia PR 082, Lotes 45/46, Gleba Ribeirão Cianorte, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Para a realização das provas, o candidato deverá estar obrigatoriamente munido de documento de identificação válido com foto (Cédula de Identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação).

As provas terão duração máxima de 2 h.

O não comparecimento ao local da prova, no dia e horário agendado, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato; havendo interesse o candidato deverá realizar novo agendamento para realização da prova, desde que obedecido o período de realização.

O Concurso Vestibular Agendado 2022 - FACEC será composto por uma **REDAÇÃO e um questionário socioeducativo**.

A prova DISSERTATIVA de Redação, com valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos avaliará a capacidade do candidato de acordo com a adequação ao tema proposto.

O candidato que não atingir a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos na prova de redação estará reprovado.

A Redação redigida pelo candidato será avaliada a partir do conteúdo (temática e cumprimento ao comando) e forma (organização textual e desempenho linguístico).

IMPORTANTE:

Durante a realização das provas será proibida a consulta a qualquer material estranho às provas. Assim, **TODOS** os aparelhos eletrônicos e demais materiais estranhos às provas deverão ser colocados, obrigatoriamente, debaixo da cadeira ocupada pelo candidato.

Constatado o uso de materiais e/ou equipamentos proibidos, o candidato será retirado da sala e automaticamente desclassificado do processo seletivo.

Não será permitido ao candidato a realização da prova utilizando-se ainda de chapéu, bonés, gorros ou similares. Esses pertences somente poderão ser acessados pelo candidato após entregar o caderno de questões, a redação e o gabarito das questões de múltipla escolha ao fiscal de prova.

A nota do ENEM não será utilizada no Concurso Vestibular FACEC 2022.

RESULTADO

O resultado da prova de seleção será informado ao candidato a partir do dia seguinte ao de realização da prova, contendo sua pontuação final e situação no processo de seleção (APROVADO ou REPROVADO).

MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados deverão comparecer na FACEC para realização de matrícula, acompanhados de seus fiadores e seus respectivos cônjuges, munidos da documentação necessária para realização da matrícula, **em até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação da aprovação**.

As matrículas serão realizadas de segunda a sexta-feira das 11h às 21h e aos sábados, das 08 às 12h.

Decorrido o período previsto e na hipótese de existência de vagas remanescentes, serão

realizadas, a critério da **FACEC** chamadas complementares e/ou realização de provas agendadas, até o preenchimento das vagas, observado a ordem de classificação e o interesse pela efetivação da matrícula.

Na hipótese de realização de chamadas complementares, a divulgação dos candidatos aprovados, bem como o cronograma para realização das matrículas, estarão disponibilizados através de Edital, nas dependências da **FACEC** e no website da IES, no endereço eletrônico: www.faculdadefacec.edu.br, cabendo ao candidato o acompanhamento da publicação, bem como a observância dos prazos estabelecidos e eventuais alterações.

Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer dentro do prazo estabelecido ou comparecendo não apresentar toda a documentação exigida.

Matrícula dos candidatos aprovados

Para a matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar a documentação abaixo especificada e prestar garantia pessoal e solidária quanto aos encargos educacionais assumidos.

A efetivação da matrícula do candidato aprovado depende:

- do pagamento da 1ª Parcela da Semestralidade de 2022, conforme tabela de preços que consta neste manual e no ANEXO I do Edital 06 de 01/02/2022 e especificado neste Manual do Candidato;
- apresentação de TODA a documentação abaixo especificada;
- assinatura dos documentos fornecidos pela FACEC.

Documentos do candidato para matrícula

- 1 fotos 3x4 coloridas e recentes;
- 1 cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- 1 cópia legível do CPF;
- 1 cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia legível do título de eleitor (frente e verso);
- Certidão de quitação eleitoral¹;
- Atestado de vacina²;
- 1 cópia legível do certificado de reservista (sexo masculino);
- 1 cópia legível do comprovante de residência atual (água, luz ou telefone);
- 2 cópias legíveis e autenticadas em cartório do Histórico Escolar do Ensino Médio ou de Curso Técnico Profissionalizante com a certidão de conclusão³;
- 1 cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda) do candidato ou do responsável legal;
- Declaração de vínculo empregatício emitida por empresa conveniada para concessão de desconto;

- Informar no ato da matrícula um e-mail válido e em uso.

CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTRA IES (TRANSFERÊNCIA OU SEGUNDA GRADUAÇÃO), além dos documentos acima, apresentar no ATO DA MATRÍCULA:

- 1 cópia legível e autenticada em cartório do Diploma de graduação;
- 1 cópia legível e autenticada em cartório do Histórico Escolar da graduação;
- Ementas originais emitidas pela IES de origem.

FIADOR:

- 1 cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso);
- 1 cópia legível do CPF;
- 1 cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;
- 1 cópia legível da Carteira de Identidade (RG) (frente e verso) e do CPF do(a) cônjuge;
- 1 cópia legível do comprovante de renda (três últimos holerites, Declaração do Imposto de Renda do exercício anterior ou documento que comprove a renda).

ATENÇÃO: é imprescindível a apresentação de todos os documentos para que o processo de matrícula seja efetivado.

1. Pode ser emitida no Cartório Eleitoral ou pelo site:

<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

2. Solicitar junto a Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro em que você reside.

3. Caso ainda não tenha concluído o Ensino Médio ou o Curso Profissionalizante, apresentar DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO com a data prevista de término do curso.

Observação: Caso o candidato tenha cursado o Ensino Médio ou graduação em Instituição de Ensino estrangeira deverá apresentar tradução juramentada dos documentos solicitados.

Documentos fornecidos pela FACEC que deverão ser preenchidos com os dados do candidato e assinados no ato da matrícula

- **Requerimento de Matrícula Inicial**, em 01 (uma) via, com a assinatura do candidato e seu representante legal, se menor de idade.
- **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais**, em 02 (duas) vias, com a assinatura do candidato e seu representante legal se menor de idade, devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) e/ou companheiro(s).
- **Cadastro do Estudante FACEC**, com a assinatura do candidato e seu representante legal se menor de idade.
- **Cadastro do Devedor Solidário**, com a assinatura do(s) devedor(es) solidário(s) e seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em).

IMPORTANTE:

A não entrega de todos os documentos exigidos, bem como no caso de restrição ao crédito verificado em nome devedor solidário, poderá implicar no

indeferimento da matrícula. Fica, portanto, o candidato ciente que a consulta será realizada pela FACEC.

Os candidatos aprovados que não comparecerem para a realização da matrícula nas datas e horários previstos, portando os documentos exigidos, conforme disposição contida no **Manual do Candidato**, perderão o direito à vaga.

A FACEC reserva-se no direito de não manter a oferta do curso, caso não seja atingido o **preenchimento mínimo de 60% (sessenta por cento) das vagas ofertadas**, após o término do período de matrícula. Nesse caso, a FACEC tornará público em seus murais internos, por meio de Edital, e no **PAINEL DO CANDIDATO**, no site da FACEC em www.faculdadefacec.edu.br a decisão de não oferecer o curso e o candidato deverá requerer junto ao setor da tesouraria da FACEC a devolução da importância paga no ato da matrícula, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação.

O período letivo do candidato ingressante nos cursos de graduação por meio do processo seletivo de que trata o presente edital, **terá início em 14/02/2022**, conforme calendário acadêmico disponibilizado no site da FACEC.

O Edital 06 de 01/02/2022 entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua validade expirada no dia 16/05/2022.

Os casos omissos serão solucionados em primeira instância pela Comissão Organizadora do **Concurso Vestibular Agendado - FACEC 2022** e em segunda pela Diretoria Geral da FACEC.